



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 755

IPIRANGA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 183/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 157/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E JOSE VALDERI PEREIRA E CIA LTDA - ME, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO E PINTURA DE PISOS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :**

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresa para execução de serviços de lixamento e pintura de pisos de quadras poliesportivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 102/ 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 12/06/2019 (dois de junho de dois mil e dezoito).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 28/06/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 12 de dezembro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

**JOSE VALDERI PEREIRA E CIA LTDA - ME**

José Valderi Pereira  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **170/2018**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) através de pontos (links), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** MARLENE FRISKE SAUERESSIG - CNPJ: 24.412.573/0001-90  
Valor Total do Fornecedor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Link para acesso à internet - 10 Mbs. FULL 10X10. Pontos: Mini postos das localidades de: Colônia Adelaide, Pinhão, Canguera, Olho d'água, Lustosa Piquete Velho, Lustosa Arroio Grande, Lustosa Brama, São Bráz, Coatis e Arroio Grande Barracas.	PWTELECOM	MES	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Ipiranga/PR, 12 de dezembro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>